

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2875/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº 475672/2016; Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2734/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/2016, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	03	09/08/2016
225413	LUCAS OSVIANI	03	28/07/2016

Leia-se:

ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	03	09/08/2016
225413	LUCAS OSVIANI	03	28/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.